

LEI MUNICIPAL N° 2440 DE 22/08/96
PROJETO DE LEI N° 2525
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA EMANUEL CAETANO DA
SILVA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de RUA EMANUEL CAETANO DA SILVA.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 22 de Agosto de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE